

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Processo Seletivo 01/2019 para exercerem a função de Médico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 158 de 30/09/2019 (Processo 19.20.000000196-8).

Quadro Anexo à Portaria 158/2019

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903771	BERNARDO TRAMONTINI DA CRUZ	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/07/2019
2903764	JOAO GUILHERME PAIVA KNEBEL	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	08/07/2019
2903763	THAIS ROCHA MELLO	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/07/2019
2903776	WILLIAM FERREIRA KELLER	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	08/07/2019